

PUBLICIDADE

EDIÇÃO NACIONAL

TELEFÔNICA CLOUD E
TECNOLOGIA DO BRASIL S.A.CNPJ nº 35.473.014/0001-07 - NIRE 35.300.566.181
ATA DA 5ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (EXTRAORDINÁRIA)

DA TELEFÔNICA CLOUD E TECNOLOGIA DO BRASIL S.A. REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2022, às 12h00, horário do Brasil, por videoconferência, sendo considerada realizada na sede social da Telefônica Cloud e Tecnologia do Brasil S.A., na Av. Marcos Penteado de Uliúha Rodrigues, nº 1690, 1º andar, Parte, Tamboré, CEP 06543-001, Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme o disposto no artigo 13, parágrafo 2º, do Estatuto da Companhia. Presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia, que subscrevem esta ata, havendo, portanto, quórum nos termos do Estatuto Social. Ainda estavam presentes, o Diretor de Finanças e de Relações com Investidores da Telefônica Brasil S.A., Sr. David Melcon Sanchez-Friera; o Diretor Jurídico da Telefônica Cybersecurity & Cloud Tech, S.L., Sr. Diego Colchero Paez; os apresentadores nomeados para os temas constantes da Ordem do Dia, o Head de Vendas e Operações e Head de Finanças da Companhia, os Srs. Salvador Hierrezuelo Crespielo e Renato Lins de Menezes Rodrigues, respectivamente. **3. MESA:** Alex Martins Salgado - Presidente da Reunião e Ana Cláudia Coutinho da Silva - Secretária da Reunião e do Conselho de Administração; **4. ORDEM DO DIA:** Apreciar e deliberar sobre: (I) renúncia do Conselheiro Rodrigo Rossi Monari; e (II) eleição e posse do Conselheiro David Melcon Sanchez Friera. **5. DELIBERAÇÃO:** Após exame das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: (I) tomaram conhecimento da renúncia do Sr. **Rodrigo Rossi Monari**, ao cargo de membro do Conselho de Administração e expressaram seus votos de agradecimento pelos relevantes serviços prestados à Companhia no desempenho do referido cargo, desejando-lhe os melhores votos de sucesso. O mandato do Conselheiro, ora renunciante, se encerra nesta data, mediante a assinatura do termo de renúncia, que será lavrado no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, que ficará arquivado na sede da Companhia. (II) Em vista do exposto acima, foi deliberado e aprovada a eleição e posse do Sr. **David Melcon Sanchez Friera**, cidadão espanhol, casado, economista e administrador de empresas, portador do RNM nº G2407375, inscrito no CPF sob o nº 238.558.708-45, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenharia Luis Carlos Berrini, 1376, 32º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. Referido Conselheiro foi indicado para o cargo na reunião do Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 02 de agosto de 2021, porém, sua efetiva eleição e posse haviam ficado condicionados à obtenção da competente autorização emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego para o cargo. Referido requisito foi integralmente cumprido, conforme retificação da cominacinação publicada no Diário Oficial da União, Seção 1º, nº 24 de quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022, em substituição ao publicado no Diário Oficial da União, nº 16, de segunda-feira, 24 de janeiro de 2022, página 102. Em função da eleição e posse, ora aprovada, foi encerrado, nesta data, o exercício do citado cargo pelo Sr. Rodrigo Rossi Monari. O mandato do Conselheiro eleito se inicia nesta data mediante a assinatura do termo de posse, que será lavrado no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, que ficará arquivado na sede da Companhia, e terá duração até a realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas da administração e demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023. O Conselheiro, ora nomeado, declara para os fins do disposto o artigo 37, inciso II, da Lei 8934/94 e para os fins do disposto no artigo 147, parágrafos 1 e 2 da Lei 6.404/76, não está incursu em qualquer dos crimes previstos em lei, ou em nas demais restrições legais, que o impeça de exercer a administração de sociedade mercantil, cuja cópia consta do Anexo I a esta ata. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do Conselho de Administração declarou encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata. Santana de Parnaíba, 23 de fevereiro de 2022. (a.a.) Alex Martins Salgado - Presidente do Conselho de Administração; Pablo Equirón Vidarte - Membro do Conselho de Administração; Debora Heredia Ignacio Bortolasi - Membro do Conselho de Administração; David Melcon Sanchez-Friera - Membro do Conselho de Administração; Maria Jesus Almazor Marsal - Membro do Conselho de Administração; Ana Cláudia Coutinho da Silva - Secretária do Conselho de Administração. Referida ata foi registrada perante a Junta Comercial de São Paulo sob o nº 168.104/22-2 de 30/03/2022.

TELEFÔNICA CLOUD E
TECNOLOGIA DO BRASIL S.A.CNPJ nº 35.473.014/0001-07 - NIRE 35.300.566.181
ATA DA 2ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TELEFÔNICA CLOUD E TECNOLOGIA DO BRASIL S.A. REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2022, às 19h00min (horário do Brasil), excepcionalmente, realizada por videoconferência, sendo considerada realizada na sede social da Telefônica Cloud e Tecnologia do Brasil S.A., na Av. Marcos Penteado de Uliúha Rodrigues, nº 1690, 1º andar, Parte, Tamboré, CEP 06543-001, Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA: Dispensada a convocação, conforme o disposto no artigo 13, parágrafo 2º, do Estatuto da Companhia, tendo em vista a presença de todos os Conselheiros da Companhia, que subscrevem esta ata, havendo, portanto, quórum nos termos do Estatuto Social. Ainda estavam presentes, o Diretor Jurídico da Telefônica Cybersecurity & Cloud Tech, S.L., Sr. Diego Colchero Paez; o Head de Vendas e Operações e o Head de Finanças da Companhia, Srs. Salvador Hierrezuelo Crespielo e Renato Lins de Menezes Rodrigues, respectivamente. **3. MESA:** Alex Martins Salgado - Presidente da Reunião e Ana Cláudia Coutinho da Silva - Secretária da Reunião. **4. ORDEM DO DIA:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberado por unanimidade dos membros do Conselho de Administração, conforme abaixo descrito. **4.1 Deliberação sobre as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e do Relatório Anual da Administração relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2021 ("Demonstrações Financeiras 2021")**, e a Proposta de Destinação do Resultado relativo ao exercício social encerrado em 31.12.2021 ("Proposta de Destinação do Resultado"): O Sr. Renato Lins de Menezes Rodrigues, Head de Finanças, apresentou: (i) as Demonstrações Financeiras 2021; e (ii) a Proposta de Destinação do Resultado. O Relatório dos Auditores Independentes, será assinado, sem quaisquer alterações, após a aprovação das Demonstrações Financeiras 2021 por este Colegiado, nesta data. Após a apreciação e discussão entre os presentes, o Conselho de Administração, aprovou por unanimidade as Demonstrações Financeiras 2021 e a Proposta de Destinação do Resultado, emitindo seu parecer favorável, sem ressalvas, o qual fica arquivado na sede da Companhia, como anexo da presente ata, tendo decidido submeter referidos documentos à aprovação da Assembleia Geral Ordinária, a ser convocada pelo Presidente do Conselho. **5. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do Conselho de Administração declarou encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata. São Paulo, 22 de março de 2022. (a.a.) Conselho de Administração: Alex Martins Salgado - Presidente do Conselho de Administração; Pablo Equirón Vidarte; Debora Heredia Ignacio Bortolasi; David Melcon Sanchez Friera; Maria Jesus Almazor Marsal; Secretária da Reunião: Ana Cláudia Coutinho da Silva. Certifico que a presente ata é a cópia fiel da ata da 6ª Reunião do Conselho de Administração da Telefônica Cloud e Tecnologia do Brasil S.A., realizada em 22 de março de 2022, lavrada em livro próprio e registrada perante a Junta Comercial de São Paulo sob o nº 241.659/22-2 de 12/05/2022. Santana de Parnaíba, 22 de março de 2022. Ana Cláudia Coutinho da Silva - Secretária da Reunião.

TELEFÔNICA CLOUD E
TECNOLOGIA DO BRASIL S.A.CNPJ nº 35.473.014/0001-07 - NIRE 35.300.566.181
ATA DA 2ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA CLOUD E TECNOLOGIA DO BRASIL S.A. REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 25 dias do mês de abril de 2022, às 19:00 horas (horário do Brasil), excepcionalmente, realizada por videoconferência, sendo considerada realizada na sede social da Telefônica Cloud e Tecnologia do Brasil S.A., situada na Av. Marcos Penteado de Uliúha Rodrigues, nº 1690, 1º andar, Parte, Tamboré, Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA: Dispensada a convocação na forma do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença das acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas". **3. MESA:** Alex Martins Salgado - Presidente da Assembleia, e Ana Cláudia Coutinho da Silva - Secretária da Assembleia. **4. PUBLICAÇÕES:** As demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório da administração, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho de Administração, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, foram publicadas, resumidamente, na Central de Balanços (CB) do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) no dia 25 de abril de 2022, no formato do artigo 294 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **5. ORDEM DO DIA:** (i) Tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes referentes ao exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 2021; e (ii) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; e (iii) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas do relatório da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, emitido sem ressalvas. Submetida à discussão e, em seguida à votação, a matéria foi aprovada pelas acionistas, sem qualquer restrição ou reserva, ficando expressamente aprovadas, na íntegra, as contas dos Administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia. **6.2** Passando ao exame do item "(ii)" da Ordem do Dia, as acionistas aprovaram a Proposta da Diretoria para Destinação do Resultado do Exercício Social de 2021, de modo que o valor do prejuízo do exercício, no montante de R\$ 24.045.869,96 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e nove centavos), deverá ser lançado à conta de prejuízos acumulados. **7. ENCERRAMENTO:** Esgotada a ordem do dia, não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente da Assembleia declarou encerrados os trabalhos e determinou a lavratura da ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes, passando a constar do livro próprio, ficando ciente as acionistas da Companhia, da sua lavratura em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos facultados pelo art. 130, §1º da Lei 6404/76. A ata foi lida, aprovada e assinada pelos integrantes da Mesa, bem como pelas acionistas. (a.a.) Mesa: Alex Martins Salgado - Presidente da Assembleia; Ana Cláudia Coutinho da Silva - Secretária da Assembleia; Telefônica Brasil S.A. - p/p Carolina Simões Cardoso; Telefônica Cybersecurity & Cloud Tech S.L. - p/p Enrique Rubio Ayala. Referida ata foi registrada perante a Junta Comercial de São Paulo sob o nº 252.380/22-8 de 18/05/2022.

TELEFÔNICA CLOUD E
TECNOLOGIA DO BRASIL S.A.CNPJ nº 35.473.014/0001-07 - NIRE 35.300.566.181
ATA DA 12ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2023, às 17h30min (horário do Brasil), realizada por videoconferência, na sede social da Telefônica Cloud e Tecnologia do Brasil S.A., na Av. Marcos Penteado de Uliúha Rodrigues, nº 1690, 1º andar, Parte, Tamboré, CEP 06543-001, Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA: Dispensada a convocação, conforme o disposto no artigo 13, parágrafo 2º, do Estatuto da Companhia, tendo em vista a presença de todos os Conselheiros da Companhia, que subscrevem esta ata, havendo, portanto, quórum nos termos do Estatuto Social. Ainda estavam presentes, o Diretor Jurídico da Telefônica Cybersecurity & Cloud Tech, S.L., Sr. Diego Colchero Paez; o Head de Vendas e Operações e o Head de Finanças da Companhia, Srs. Salvador Hierrezuelo Crespielo e Renato Lins de Menezes Rodrigues, respectivamente. **3. MESA:** Alex Martins Salgado - Presidente da Reunião e Ana Cláudia Coutinho da Silva - Secretária da Reunião. **4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberado por unanimidade dos membros do Conselho de Administração, conforme abaixo descrito. **4.1 Deliberação sobre as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e do Relatório Anual da Administração relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2022 ("Demonstrações Financeiras 2022")**, e a Proposta de Destinação do Resultado relativo ao exercício social encerrado em 31.12.2022 ("Proposta de Destinação do Resultado"): O Sr. Renato Lins de Menezes Rodrigues, Head de Finanças, apresentou: (i) as Demonstrações Financeiras 2022; e (ii) a Proposta de Destinação do Resultado. O Relatório dos Auditores Independentes, será assinado, sem quaisquer alterações, após a aprovação das Demonstrações Financeiras 2022 por este Colegiado, nesta data. Após a apreciação e discussão entre os presentes, o Conselho de Administração, aprovou por unanimidade as Demonstrações Financeiras 2022 e a Proposta de Destinação do Resultado, emitindo seu parecer favorável, sem ressalvas, o qual fica arquivado na sede da Companhia, como anexo da presente ata, tendo decidido submeter referidos documentos à aprovação da Assembleia Geral Ordinária, a ser convocada pelo Presidente do Conselho. **5. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do Conselho de Administração declarou encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata. Santana de Parnaíba, 25 de abril de 2023. (a.a.) Alex Martins Salgado - Presidente do Conselho de Administração; Pablo Equirón Vidarte - Membro do Conselho de Administração; Debora Heredia Ignacio Bortolasi - Membro do Conselho de Administração; David Melcon Sanchez-Friera - Membro do Conselho de Administração; Maria Jesus Almazor Marsal - Membro do Conselho de Administração; Ana Cláudia Coutinho da Silva - Secretária do Conselho de Administração. Referida ata foi registrada perante a Junta Comercial de São Paulo sob o nº 174.555/23-4 de 09/05/2023.

LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE

ERATA

Retificação do Edital de Leilão - Omissão de Lote

Prezados participantes do leilão, Informamos que houve uma omissão no edital do leilão realizado em 11/03/2024. O lote 036 não foi incluído no edital. Pedimos desculpas pelo erro e incluímos o lote omitido: Lote 036: FORD KA SEDAN SE 1.0 2019 - BRANCA - FLEX Chassis: K8251798 Os demais detalhes pelo inconveniente e estamos disponíveis para esclarecimentos. Entre em contato com nossa equipe de atendimento ao cliente. Atenciosamente, Mesquita Leilões

TELEFÔNICA CLOUD E
TECNOLOGIA DO BRASIL S.A.CNPJ nº 35.473.014/0001-07 - NIRE 35.300.566.181
ATA DA 3ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 28 dias do mês de abril de 2023, às 12:00 horas (horário de Brasília), realizada por videoconferência na sede social da Telefônica Cloud e Tecnologia do Brasil S.A., situada na Av. Marcos Penteado de Uliúha Rodrigues, nº 1690, 1º andar, Parte, Tamboré, Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA: Dispensada a convocação na forma do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença das acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas".

3. MESA: Alex Martins Salgado - Presidente da Assembleia, e Ana Cláudia Coutinho da Silva - Secretária da Assembleia. **4. PUBLICAÇÕES:** As demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório da administração, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho de Administração, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, foram publicadas, resumidamente, na Central de Balanços (CB) do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) no dia 27 de abril de 2023 e no Jornal Diário de Notícias, nas versões impressa e digital, no dia 27 de abril de 2023, na forma do artigo 294 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações").

5. ORDEM DO DIA: (i) Tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes referentes ao exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 2022; e (ii) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. **6. DELIBERAÇÕES:** Pelas acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: **6.1** Dando início aos trabalhos e passando ao exame do item "(i)" da Ordem do Dia, foram examinados os documentos pertinentes às contas dos Administradores e as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do relatório da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, emitido sem ressalvas. Submetida à discussão e, em seguida à votação, a matéria foi aprovada pelas acionistas, sem qualquer restrição ou reserva, ficando expressamente aprovadas, na íntegra, as contas dos Administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia. **6.2** Passando ao exame do item "(ii)" da Ordem do Dia, as acionistas aprovaram a Proposta da Diretoria para Destinação do Resultado do Exercício Social de 2022, para que o valor do prejuízo do exercício, no montante de R\$ 55.192.004,00 (cinquenta e cinco milhões, cento e noventa e dois mil, sessenta e quatro reais e trinta centavos), adicionados aos Outros Resultados Abrangentes no valor negativo de R\$ 78.445,00 (setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), sejam lançados à conta de Prejuízos Acumulados, não se constituindo, por conseguinte, a Reserva Legal, em conformidade com o artigo 189 da Lei 6.404/76, nem provisão para pagamento de dividendos. **7. ENCERRAMENTO:** Esgotada a ordem do dia, não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente da Assembleia declarou encerrados os trabalhos e determinou a lavratura da ata, que foi lida, aprovada, assinada pelos presentes, ficando cientes as acionistas da Companhia, da sua lavratura em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos facultados pelo art. 130, §1º da Lei 6404/76. Santana de Parnaíba, 28 de abril de 2023. (a.a.) Mesa: Alex Martins Salgado - Presidente da Assembleia; e Ana Cláudia Coutinho da Silva - Secretária da Assembleia. Acionistas: Telefônica Brasil S.A. - p.p. Nathalia Pereira Leite; Telefônica Cybersecurity & Cloud Tech S.L. - p.p. Ana Cláudia Coutinho da Silva. Referida ata foi registrada perante a Junta Comercial de São Paulo sob o nº 174.556/23-8 de 09/05/2023.

TELEFÔNICA CLOUD E
TECNOLOGIA DO BRASIL S.A.CNPJ nº 35.473.014/0001-07 - NIRE 35.300.566.181
ATA DA 18ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2024, às 12h00min (horário do Brasil), realizada por videoconferência, na sede social da Telefônica Cloud e Tecnologia do Brasil S.A., na Av. Marcos Penteado de Uliúha Rodrigues, nº 1690, 1º andar, Parte, Tamboré, CEP 06543-001, Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA: Dispensada a convocação, conforme o disposto no artigo 13, parágrafo 2º, do Estatuto da Companhia, tendo em vista a presença de todos os Conselheiros da Companhia, que subscrevem a esta ata, havendo, portanto, quórum nos termos do Estatuto Social. Ainda estavam presentes, o Diretor Jurídico da Telefônica Cybersecurity & Cloud Tech, S.L., Sr. Diego Colchero Paez; o Head de Vendas e Operações e o Head de Finanças da Companhia, Srs. Salvador Hierrezuelo Crespielo e Renato Lins de Menezes Rodrigues, respectivamente. **3. MESA:** Alex Martins Salgado - Presidente da Reunião e Ana Cláudia Coutinho da Silva - Secretária da Reunião. **4. ORDEM DO DIA:** Examinar e discutir sobre o relatório anual da administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, bem como sobre a proposta de destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2023. **5. DELIBERAÇÕES:** Após o exame das matérias constantes da ordem do dia, considerando as informações prestadas pela Diretoria da Companhia, os Srs. membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, manifestam-se pela aprovação (i) do relatório anual da administração e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, bem como (ii) da proposta para destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, emitindo seu parecer favorável, sem ressalvas, anexo à presente ata, tudo nos termos do material arquivado na sede social da Companhia, recomendando sua submissão e aprovação pela assembleia geral dos acionistas da Companhia. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do Conselho de Administração declarou encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário dos atos ocorridos. Santana de Parnaíba, 25 de abril de 2024. (aa) Conselho de Administração: Alex Martins Salgado - Presidente do Conselho de Administração; David Melcon Sanchez Friera; Pablo Equirón Vidarte; Maria Jesus Almazor Marsal; Debora Heredia Ignacio Bortolasi. Secretária do Conselho de Administração: Ana Cláudia Coutinho da Silva. Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata da 18ª Reunião do Conselho de Administração da Telefônica Cloud e Tecnologia do Brasil S.A., realizada em 25 de abril de 2024, lavrada em livro próprio e registrada perante a Junta Comercial de São Paulo sob o nº 195.165/24-0 em 06/05/2024. Ana Cláudia Coutinho da Silva - Secretária da Reunião.

TELEFÔNICA CLOUD E
TECNOLOGIA DO BRASIL S.A.CNPJ nº 35.473.014/0001-07 - NIRE 35.300.566.181
ATA DA 4ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 29 dias do mês de abril de 2024, às 19h:56m (horário de Brasília), realizada por videoconferência na sede social da Telefônica Cloud e Tecnologia do Brasil S.A., situada na Av. Marcos Penteado de Uliúha Rodrigues, nº 1690, 1º andar, Parte, Tamboré, Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA: Dispensada a convocação na forma do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença das acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas".

3. MESA: Alex Martins Salgado - Presidente da Assembleia, e Ana Cláudia Coutinho da Silva - Secretária da Assembleia. **4. PUBLICAÇÕES:** As demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório da administração, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho de Administração, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, foram publicadas, resumidamente, na Central de Balanços (CB) do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) no dia 29 de abril de 2024 e no Jornal Diário de Notícias, nas versões impressa e digital, no dia 29 de abril de 2024, na forma do artigo 294 da Lei das Sociedades por Ações. **5. ORDEM DO DIA:** (i) tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes referentes ao exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iii) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia para o mandato de um ano, e designar o seu Presidente e Secretário; e (iv) fixar o valor da remuneração global anual dos Diretores e dos membros do Conselho de Administração para o período de seus respectivos mandatos. **6. DELIBERAÇÕES:** Aprovada a elaboração da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos facultados pelo art. 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações, e após o exame das matérias constantes da ordem do dia, as acionistas da Companhia aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: **6.1** as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia correspondentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do Relatório da Administração e do relatório da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, emitido sem ressalvas. **6.2** a Proposta da Administração para a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, para que o prejuízo apurado no referido exercício, no montante de R\$ 4.414.004,77 (quatro milhões, quatrocentos e quatorze mil e quatrocentos e setenta e sete centavos), adicionados aos Outros Resultados Abrangentes no valor positivo de R\$ 109.542,00 (cento e nove mil e quinhentos e quarenta e dois reais), sejam lançados à conta de Prejuízos Acumulados, não se constituindo, por conseguinte, a Reserva Legal, em conformidade com o artigo 189 da Lei das Sociedades por Ações, nem provisão para pagamento de dividendos. **6.3** reeleger os membros do Conselho de Administração, para um mandato unificado de três (3) anos a contar da presente data, encerrando-se na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas da administração e demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2026, a ocorrer até 30 de abril de 2027. **6.4. Alex Martins Salgado**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 285.55.382-3, inscrito no CPF sob o nº 267.046.658-38, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1376, CEP 04571-936, na Cidade de São Paulo, eleito para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia. **6.5. Pablo Equirón Vidarte**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade RG nº 30.655.688-7, com domicílio profissional na Rua de Uliúha Rodrigues, nº 147, parágrafos 1º e 2º da Lei das S.A., não estarão inscritos em qualquer dos crimes previstos em lei ou nas demais restrições legais que os impeçam de exercer administração de sociedade mercantil, cujas cópias constam do Anexo I a esta ata. **6.6** Os Conselheiros ora eleitos residentes ou domiciliados no exterior devem constituir procurador no Brasil nos termos do § 2º do artigo 146 da Lei das Sociedades por Ações. **6.7** Na forma do art. 7.4, subitens 7.4.1 e 7.4.2, do Acordo de Acionistas, arquivado na sede da empresa, exceto quando o Acionista designante decidir de outra forma e assim notificar à outra Parte, os Diretores designados e os membros do Conselho de Administração não receberão remuneração da Companhia. **7. ENCERRAMENTO:** Esgotada a ordem do dia, foi oferecida a palavra a todos que dela quisessem fazer uso e, ninguém se manifestando, foi encerrada a Assembleia Geral, da qual foi lavrada a presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos facultados pelo art. 130, §1º da Lei das S.A., que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Ficou consignado, ainda, que na publicação da ata serão omitidas as assinaturas dos acionistas. Certifico que a presente é cópia fiel da ata da 4ª Assembleia Geral Ordinária da Telefônica Cloud e Tecnologia do Brasil S.A., realizada em 29 de abril de 2024, lavrada em livro próprio e registrada perante a Junta Comercial de São Paulo sob o nº 203.664/24-3 de 15/05/2024. Ana Cláudia Coutinho da Silva - Secretária da Reunião.

TELEFÔNICA CLOUD E
TECNOLOGIA DO BRASIL S.A.CNPJ nº 35.473.014/0001-07 - NIRE 35.300.566.181
ATA DA 3ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA CLOUD E TECNOLOGIA DO BRASIL S.A. REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2025, às 10:00h, realizada na sede social da Telefônica Cloud e Tecnologia do Brasil S.A. ("Companhia"), situada na Av. Marcos Penteado de Uliúha Rodrigues, nº 1690, 1º andar, parte, Tamboré, na cidade de Santana de Parnaíba, no estado do São Paulo, CEP 06543-001. **2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença das acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme o disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e de acordo com as assinaturas constantes no "Livro de Presença de Acionistas". **3. MESA:** Alex Martins Salgado - Presidente da Assembleia, e Sra. Nathalia Pereira Leite - Secretária da Assembleia. **4. ORDEM DO DIA:** Apreciar e deliberar sobre (i) inclusão de determinadas atividades ao objeto social da Companhia e a consequente alteração ao Artigo 3º do Estatuto Social; (ii) alteração ao Artigo 5º do Estatuto Social para fazer constar que o capital social está totalmente integralizado; e (iii) a consolidação do referido Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir as alterações mencionadas. **5. DELIBERAÇÕES:** Após exame das matérias constantes da ordem do dia, as acionistas da Companhia aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: **5.1.** A inclusão de determinadas atividades ao objeto social da Companhia e a consequente alteração ao Artigo 3º do Estatuto Social, o qual passa a ter a seguinte redação: "Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social: (a) a exploração de soluções integradas, planejamento, gestão, pesquisa, desenvolvimento tecnológico, consultoria, elaboração de projetos, outsourcing, e prestação de serviços relacionados a: (i) data center, incluindo hospedagem e colocalização; (ii) armazenamento, processamento e gerenciamento de dados, informações, textos, imagens, vídeos, aplicativos e sistemas de informações e congêneres; (iii) internet das coisas, tecnologia da informação e comunicação, informática, análise e desenvolvimento de sistemas, programação e congêneres; e (iv) inovação e Big Data, inteligência Artificial e Blockchain, incluindo soluções para dispositivos, redes, aplicações, ambientes em nuvem, segurança, gestão de identidade e acesso, serviços gerenciados, resposta a incidentes, gestão de vulnerabilidades e de ativos, rastreamento e monitoramento de veículos, cargas, bens, pessoas, animais, entre outros; (b) gerenciamento e a prestação de serviços de reparação, instalação, configuração, manutenção, assistência técnica e suporte técnico em equipamentos de rede, informática, Tecnologia da Informação e Comunicação e demais atividades desenvolvidas pela Companhia; (c) importação, exportação e locação de máquinas, equipamentos, materiais e demais bens e serviços necessários ou úteis à exploração das atividades desenvolvidas pela Companhia; (d) disponibilização de serviços de conteúdo de áudio, vídeo, imagens e texto por meio de internet; (e) prestação de serviços na área de informática, incluindo, mas não se limitando a (i) consultoria em tecnologia da informação; (ii) análise, programação e desenvolvimento de softwares, personalizadas ou não, para terceiros; (iii) desenvolvimento, licenciamento e sublicenciamento de softwares ou aplicativos de qualquer natureza (próprios ou de terceiros); e (iv) suporte, instalação, configuração e manutenção de redes e sistemas; (f) comércio varejista de softwares, licenças, máquinas, aparelhos e equipamentos de informática; (g) administração em geral, inclusive de bens, serviços e negócios de terceiros, no Brasil ou no exterior; (h) treinamento e a capacitação em informática; (i) intermediação e representação de negócios ou serviços em geral; (j) participação em quaisquer sociedades ou entidades, com ou sem capital ou indiretamente, como sócia ou acionista; (k) a prestação de serviços técnicos de sonorização de ambientes, manutenção e atividades correlatas; (l) o fornecimento de conteúdo musical e audiovisual, incluindo a comercialização de serviços associados a essas atividades, a assistência técnica, a manutenção e a operação dos centros de processamento necessários, bem como a instalação, tanto dos próprios serviços, como dos elementos de hardware e software relacionados e, em geral, todas aquelas atividades necessárias para fornecer a presente esse tipo de serviço de forma completa e harmonizada, inclusive a colocação à disposição dos destinatários dos serviços especificados anteriormente, de equipamentos necessários para a prestação dos mencionados serviços (tais como fones, receptores de áudio e/ou vídeo, etc), mediante a compra e venda ou qualquer outro tipo de relação jurídica legalmente permitida; (m) prestação de serviços de monitoramento, administração e gerenciamento de segurança lógica; e (n) a exploração de serviços de marketing e publicidade e consultoria, criação, gravação, produção, edição, distribuição, promoção, gerenciamento e exibição de conteúdo e inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio, tanto no território nacional quanto no exterior. 5.2. A alteração ao capital do Artigo 5º do Estatuto Social para fazer constar que o capital social da Companhia está totalmente integralizado em moeda corrente nacional, o qual passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$104.000.100,00 (cento e quatro milhões e cem reais), dividido em 510.000 (quinhentas e dez mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Parágrafo Único. As ações são indivisíveis em relação à Companhia e cada uma dá direito a 01 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais de Acionistas." 5.3. A consolidação do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir as alterações deliberadas, que passa a vigorar, na íntegra, com a redação constante do Anexo I a esta ata. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais a ser tratado, o Presidente da Assembleia declarou encerrados os trabalhos e determinou a suspensão da assembleia para a lavratura da ata em forma de sumário. A ata foi lida, aprovada e assinada pelos integrantes da Mesa, bem como pelos acionistas presentes. (a.a.) Mesa: Alex Martins Salgado - Presidente da Assembleia; Nathalia Pereira Leite - Secretária da Assembleia; Telefônica Brasil S.A. (p. Alex Martins Salgado); e Telefônica Cybersecurity & Cloud Tech S.L.U. (p. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira). Certifico que a presente é cópia fiel da ata da 3ª Assembleia Geral Extraordinária da Telefônica Cloud e Tecnologia do Brasil S.A., realizada em 15 de maio de 2025, lavrada em livro próprio e registrada perante a Junta Comercial de São Paulo sob o nº 185.504/25-5 de 16/06/2025. Nathalia Pereira Leite - Secretária da Assembleia.

TELEFÔNICA CLOUD E
TECNOLOGIA DO BRASIL S.A.CNPJ nº 35.473.014/0001-07 - NIRE 35.300.566.181
ATA DA 11ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 3 (três) dias do mês de maio de 2024, às 11h:14min (horário do Brasil), realizados por videoconferência, na sede social da Telefônica Cloud e Tecnologia do Brasil S.A., na Av. Marcos Penteado de Uliúha Rodrigues, nº 1690, 1º andar, Parte, Tamboré, CEP 06543-001, Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA: Dispensada a convocação, conforme o disposto no artigo 13, parágrafo 2º, do Estatuto da Companhia, tendo em vista a presença de todos os Conselheiros da Companhia, que subscrevem a esta ata, havendo, portanto, quórum nos termos do Estatuto Social. Ainda, estavam presentes o Diretor Jurídico da Telefônica Cybersecurity & Cloud Tech, S.L., Sr. Diego Colchero Paez; o Head de Vendas e Operações e o Head de Finanças da Companhia, Srs. Salvador Hierrezuelo Crespielo e Renato Lins de Menezes Rodrigues, respectivamente. **3. MESA:** Alex Martins Salgado - Presidente da Reunião e Ana Cláudia Coutinho da Silva - Secretária da Reunião. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a eleição dos membros da Diretoria da Companhia para um novo mandato; e (ii) a indicação do Head de Vendas e Operações e o Head de Finanças da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Aprovada a elaboração da presente ata na forma de sumário dos atos ocorridos, nos termos do art. 130, §1º da Lei de Sociedades Anônimas, após exame das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, deliberaram por: **5.1.** Reeleger os Srs. membros da Diretoria da Companhia, todos com mandato unificado de três (3) anos a contar da presente data, encerrando-se na data da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas da administração e demonstrações financeiras do exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2026, a ocorrer até 30 de abril de 2027, cujos sejam: **Alex Martins Salgado**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da cédula de identidade RG nº 285.55.382-3, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 267.046.658-38, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Cidade Monções, CEP 04571-936, na Cidade e Estado de São Paulo, para o cargo de **Diretor, Presidente** da Companhia, conforme indicação dos conselheiros nomeados pela acionista Telefônica Brasil S.A.; e **b. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade Profissional O